**Ata nº 41/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 10, de 02 de dezembro de 2020 -** Altera o parágrafo único do art. 35 da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998 que dispõe sobre o Código de Obras do Município; e **Projeto de Resolução n° 6, de 08 de dezembro de 2020 -** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020, e dá outras providências. Após análise, **a Comissão decidiu emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: